



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
Avenida Salgado Filho, s/n, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901
Telefone: (84) 3232-1863 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.defesasocial.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 00510027.001314/2021-41

Interessado: COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA,

O COORDENADOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo Nº 106887/2017-7 - SESED/RN, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO, ATESTAMOS para todos os fins, que a empresa NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.340.758/0001-58, estabelecida a Rua Barão de Aratanha, nº 1300, bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.050-071, executou os serviços abaixo discriminados para atender as necessidades da PREFEITURA DA CIDADE DE AREIA BRANCA, estabelecida na Rua Fortaleza, s/n, bairro Nordeste, CEP 59655-000, Areia Branca, Rio Grande do Norte.

O escopo contempla a aquisição e instalação de um sistema de videomonitoramento urbano e seus respectivos equipamentos conforme descritos no contrato nº 052/2017 - SESED/RN:

- CONSTRUÇÃO:

Os serviços contemplam os subsistemas indicados abaixo, abrangendo:

- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CIVIS:

Fornecimento e instalação de sistemas de CFTV, para monitoramento urbano através câmeras IP com gravação digital através de enlaces de rádio de dados para atender a área urbana da cidade de Areia Branca - RN

O projeto foi composto pelos trabalhos de levantamento, identificação, documentação, planejamento e movimentação física dos equipamentos de TI adquiridos, e abrangeu as seguintes atividades:

- Elaboração de cronograma detalhado para os trabalhos de planejamento e controle;
- Elaboração de relatório de status report semanal com cronograma sumarizado para demonstrar a evolução dos trabalhos;
- Planejamento, execução, controle e acompanhamento das atividades de movimentação;
- Elaboração de inventário de hardware, software e infraestrutura nas localidades envolvidas;

- Mapeamento e identificação das interfaces dos equipamentos envolvidos, em conjunto com equipes do cliente determinando a configuração física e lógica;
- Identificação e instalação da lógica no ambiente de destino;
- Gestão do projeto como um todo integrando-o junto às diversas áreas envolvidas no cliente;
- Elaboração do plano de distribuição dos equipamentos;
- Planta baixa de posicionamento e distribuição dos racks;
- Planilha de controle de conexão - Origem e destino;

Informamos ainda que recebemos a seguinte documentação eletronicamente:

- Cronograma detalhado de planejamento e execução;
- Relatório de status report com análise de risco;
- Diagrama unifilar do cabeamento estruturado;
- Inventário de racks, equipamentos, interfaces e cabeamento;
- Planilha de conexões Origem e Destino;
- Fotos dos racks, equipamentos e conexões.

Equipamentos utilizados no projeto: Os equipamentos utilizados no projeto compõem o anexo I do Contrato Simplificado 052/2017, o qual faz parte deste documento (ANEXO).

Limpeza da obra: todo entulho gerado ao decorrer da obra foi descartado conforme legislações vigentes. As superfícies aparentes foram limpas com produtos próprios para não comprometimento do acabamento.

DADOS DO CONTRATO:

Número do contrato: 052/2017 - SESED/RN;

Data da assinatura: 27 de dezembro de 2017

Prazo de vigência do contrato: 60 (sessenta) dias após assinatura, com eficácia legal a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Endereço da obra: Cidade de Areia Branca, Rio Grande do Norte.

Valor Global do Contrato: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Fiscalização-Francisco Ozair Gomes-RG 53709782 SSP/CE

Supervisão-Adriano Sérgio Botelho Vieira-RG 647031 SSP/CE

Execução-Claudenir Soares Araujo-RG 91002202518 SSP/CE

Execução-Antonio Kleber Costa-RG 96008021010 SSP/CE

Execução-Denis Da Silva Barros-RG 2007009184560 SSP/CE

Atestamos ainda que a empresa cumpre satisfatoriamente os compromissos assumidos, sendo criteriosa na entrega, qualidade e serviços, portanto não possuindo até a presente data, nada que

desabone tecnicamente ou comercialmente.

Natal/RN, 16 de junho de 2021.

Eduardo Santos de Freitas - Sgt PM

Fiscal de execução do contrato nº 052/2017 - SESED/RN



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SANTOS DE FREITAS, Chefe do Setor de Redes**, em 16/06/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9985730** e o código CRC **A568C159**.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
ORDEM DE COMPRA <input checked="" type="checkbox"/>	ORDEM DE SERVIÇO <input type="checkbox"/>

ORDEM N.º	EMPENHO N.º	DATA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017 – Proc. nº 106887/17-7 – SESED/RN
CPL/SESED
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 CARTA CONVITE N.º
 TOMADA DE PREÇO N.º
 CONCORRÊNCIA N.º

CONTRATANTE:
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

ENDEREÇO:
 PRÉDIO DA ESCOLA DE GOVERNO, 1º ANDAR, CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO, BR – 101, KM – 0, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59064-901.

TELEFONE:
 (0**84) 3232 – 1082 / 1084

CONTRATADO:
NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA

CPF / CNPJ:
 12.340.758/0001-58

ENDEREÇO:
 RUA BARÃO DE ARATANHA, Nº 1300 – FÁTIMA
 CEP: 60.050-071 – FORTALEZA/CE
 TEL.(85) 3455-2714 /FAX (85) 3455-2734
 EMAIL: humberto@nucleoinfo.com.br / marilia@nucleoinfo.com.br / clevisson@nucleoinfo.co.br

Inscrição Estadual:

CLÁUSULAS CONTRATUAIS SIMPLIFICADAS:

1 – A presente Ordem de Compra/Serviço constitui modelo simplificado de instrumento contratual, nos termos da parte final do art. 62, caput e §4º, da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de julho de 1993 – Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública – e tem por objeto a aquisição de equipamentos, instalação e treinamento do sistema de monitoramento do município de Arcia Branca/RN dos produtos especificados no verso.

2 – Este instrumento encontra-se vinculado à documentação anexada aos autos, em especial requerimento do titular da unidade interessada na aquisição, termo de referência, proposta de preço e certidões de regularidade do fornecedor, disponibilidade orçamentária, declaração exigida pelo art. 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e autorização para contratação da despesa.

3 – A despesa decorrente da execução deste contrato será custeada com recursos consignados no pré-empenho e posteriormente empenhada e lançada no SIAF. A despesa será efetuada através do:

Material de Consumo:
 Emenda Parlamentar nº 00269 - PROJETO/ATIVIDADE: 21.101 – 06.181.0017 – 16620 – Modernização do Sistema de Segurança Pública, Territorialização 0001, Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo, Fonte 100, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Material de Consumo:
 Emenda Parlamentar nº 00276 - PROJETO/ATIVIDADE: 21.101 – 06.181.0017 – 16620 – Modernização do Sistema de Segurança Pública, Territorialização 0001, Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo, Fonte 100, no valor de R\$ 4.582,66 (quatro mil, quinhentos e oitenta e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

A soma dos materiais de consumo acima elencados, totaliza o valor de R\$ 8.582,66 (oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

Prestação de Serviços
 Emenda Parlamentar nº 00269 - PROJETO/ATIVIDADE: 21.101 – 06.181.0017 – 16620 – Modernização do Sistema de Segurança Pública, Territorialização 0001, Elemento de Despesa 3390.39 – Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, Fonte 100, no valor de R\$ 20.174,67 (vinte mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

Equipamentos e Material Permanente
 Emenda Parlamentar nº 00276 - PROJETO/ATIVIDADE: 21.101 – 06.181.0017 – 16620 – Modernização do Sistema de Segurança Pública, Territorialização 0001, Elemento de Despesa 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte 100, no valor de R\$ 90.242,98 (noventa mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)

Sendo assim, a soma geral da presente aquisição é de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)

4 – À contratada compete:

a) apresentar, no ato da entrega do equipamento, o Certificado de Garantia fornecido pelo fabricante e seu manual de operação, e, se estes estiverem em língua estrangeira, deverão estar traduzidos em língua portuguesa, com juntada do documento original ou cópia autenticada, além da Nota Fiscal/Fatura descritiva;

Parágrafo único: Deverá possuir garantia mínima de 12 meses fornecida pelo fabricante. Deverá possuir menus de configuração em língua portuguesa ou inglesa, assim como folha de especificações e manual de instalação. Estes documentos devem ser disponibilizados para consulta via página web oficial do fabricante. Os serviços de instalação, configuração, posicionamento e testes de operação devem ser ofertados sem nenhum ônus para a licitante.

b) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o equipamento, se este apresentar vícios,

defeitos ou incorreções comprovados na execução dos serviços ou do emprego de materiais;

c) apresentar, sempre que solicitados pela CONTRATANTE, documentos que comprovem a procedência das peças destinadas à manutenção;

d) responder, em relação a seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos equipamentos, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale transporte e outras despesas que porventura venham a ser criadas e exigidas por lei.

e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no Pregão Eletrônico nº 30/2017 -CPL-SESED, acostado nos autos do processo nº 106887/2017-7.

f) responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega dos equipamentos;

g) A garantia dos objetos licitados consiste na prestação, pela contratada, de todas as obrigações para ela previstas neste Edital e em seus anexos, além daquelas estabelecidas na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor);

h) A empresa contratada deve fornecer o produto conforme especificações previstas no Termo de Referência do certame previsto neste instrumento contratual, deve ainda prestar Assistência Técnica, Garantia dos Produtos e obedecer as demais condições previstas no referido Anexo I e ao Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2017 – CPL/SESED.

5 – À Contratante compete:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estipuladas neste Termo de Referência;

b) Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no edital do Pregão Eletrônico nº 029/2017 – CPL/SESED, em conformidade com o previsto parágrafo único a seguir:

Parágrafo único: *O pagamento será efetuado mensalmente, após apresentação da Nota Fiscal relativa aos fornecimentos realizados à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Rio Grande do Norte, até o primeiro dia útil de cada mês, considerando os fornecimentos ocorridos no mês anterior. Após a certificação do referido documento por servidor designado pela Administração, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, será providenciado o encaminhamento da mesma ao setor responsável para pagamento. O crédito em favor da empresa Contratada será realizado através de ordem bancária à conta indicada na Proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco e agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.*

c) Fornecer atestados de capacidades técnicas, quando solicitado, desde que a Contratada cumpra com as obrigações contratuais;

d) Exercer permanente fiscalização do fornecimento, por intermédio de um servidor designado pela Administração, o qual anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando as medidas necessárias à regularização das falhas ou defeitos observados;

e) Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução contratual para sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

f) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com a Proposta e a minuta de Contrato.

6 – O local para entrega dos itens deste edital será este endereço: **Gerência de Patrimônio e Segurança da Cidade de Areia Branca**, Rua Fortaleza, bairro Nordeste S/N – CEP: 59655-000, Areia Branca – Rio Grande do Norte.

7 - Prazos de Entrega: Os prazos de entrega deverão ser observados conforme o item 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E EXECUÇÃO, da seguinte forma:

a) O prazo de entrega dos materiais e equipamentos será de 15(quinze) dias após a assinatura do contrato;

b) A etapa de Instalação, Configuração e Testes, deverá começar logo após a entrega dos equipamentos e materiais e terá um prazo de 30(trinta) dias;

c) O treinamento acerca do sistema deverá ocorrer no prazo de 07(sete) dias úteis, após a finalização da instalação completa do sistema.

8 – No interesse da SESED, o valor inicial do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

9 – A rescisão do presente contrato se processará nas hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93, aplicáveis à espécie.

10 – O atraso injustificado na execução deste contrato implicará na aplicação de sanções administrativas nos termos fixados Lei nº 8.666/93 e pelo Governo do Estado. Procedimento idêntico se adota para os casos de rescisão contratual.

11 - A fiscalização e gestão da prestação do fornecimento objeto do Contrato estarão a cargo da administração do órgão Contratante, por intermédio de servidor designado para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas e encaminhará a ocorrência à Contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

12 – Fica eleito o Foro da Comarca de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, renunciando as partes a quaisquer outro, por mais privilegiados que sejam.

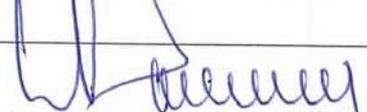
13 – Vigência: 60 (sessenta) dias após assinatura, com eficácia legal a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com interesse das partes.

14 – Para quaisquer esclarecimentos posteriores: procurar o Sr.(a) Eduardo Freitas, fiscal do futuro contrato, pelos canais: eduardo.freitas360@gmail.com e/ou eduardofreitas@rn.gov.br; e pelos telefones: (84) 98889-7924, (84) 3232-1863.

LOCAL E DATA:

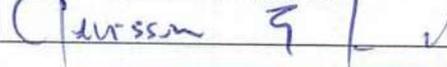
Natal (RN), 27/12/2017

ASS CONTRATANTE E CARIMBO:



Ulisses Nascimento de Paiva
Secretario Adjunto da Segurança
Pública e da Defesa Social

ASS CONTRATADO E CARIMBO:



Clevisson Souza de Santana
CPF: 609.799.335-87

CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 052/2017 - Lei nº 8.666/93, art. 62, § 4º.

ANEXO I

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	SERVIDOR DE VISUALIZAÇÃO	UND.	1	DATEN	11.497,70	11.497,70
02	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE PARA ATÉ 16 CANAIS IP EM FULL HD	UND.	1	HIKVISION	2.709,40	2.709,40
03	CÂMERA IP SPEED DOME FULL HD	UND.	4	HIKVISION	5.639,66	22.558,64
04	CÂMERA IP FIXA FULL HD	UND.	5	HIKVISION	624,00	3.120,00
05	MESA DE CONTROLE PARA PTZ	UND.	1	HIKVISION	2.081,50	2.081,50
06	RÁDIO BASE (BASESTATION)	UND.	3	UBIQUITI	3.982,53	11.947,59
07	RÁDIO CLIENTE	UND.	8	UBIQUITI	1.167,22	9.337,76
08	SWITCH FAST ETHERNET 8 PORTAS	UND.	2	UBIQUITI	1.607,96	3.215,92
09	INJETOR POE	UND.	11	UBIQUITI	294,52	3.239,72
10	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24VAC/3A C/ 4 BATERIAS 12V/7AH	UND.	8	SCHNEIDER	505,00	4.040,00
11	CABO UTP CAT.5E (metros)	METRO	600	FURUKAWA	3,34	2.004,00
12	POSTES CILINDRICOS DE CONCRETO - 7M	UND.	9	PINCOL	861,66	7.754,94
13	NOBREAK 3.200VA	UND.	1	SMS	5.167,50	5.167,50
14	CAIXA METÁLICA HÉRMITICA COM PINTURA EPOXI - 38X48	UND.	8	SUPRI NORDESTE	446,50	3.572,00
15	CINTA METÁLICA PARA FIXAÇÃO CAIXA METÁLICA	UND.	8	ARI COMPANY	6,23	49,84

CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 052/2017 – Lei nº 8.666/93, art. 62, § 4º.

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	SUPORTE METÁLICO PARA SPEED-DOME	UND.	8	HIKVISION	625,54	5.004,32
17	ELETRODUTO DE PVC 3/4" (Metros)	METRO	50	ELECON	3,16	158,00
18	SEALTUBO 3/4" (Metros)	METRO	50	ELECON	27,33	1.366,50
19	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO.	UND	1	PROponente	20.174,67	20.174,67
Importa a presente Ordem de Compra no valor total de R\$ 119.000,00 (cento e dezanove mil reais).					TOTAL GERAL	R\$ 119.000,00



8.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo iniciará em 01º de janeiro de 2018 até o dia 30 de janeiro de 2018
Assinatura do ato 28/12/2017
PELA CONTRATANTE: Cátia Araújo Lopes Muniz
PELA CONTRATADA: Antônio Alexandre Duarte Silva

EXTRATO DE ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO Nº 020/2014
PROCESSO: 4230/2014-5
INTERESSADO: APASA - ASSOC. PEQ. AGROPEC. DO SERTÃO DE ANGI-COS
OBJETO: I- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula oitava, DA VIGÊNCIA, do contrato original, que passará a ter a seguinte redação:
II- CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO
2.1. " CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA"

8.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo iniciará em 01º de janeiro de 2018 até o dia 30 de janeiro de 2018
Assinatura do ato 28/12/2017
PELA CONTRATANTE: Cátia Araújo Lopes Muniz
PELA CONTRATADA: Marcone Macedo Torres Anglicano

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 478/2017
PROCESSO: 290259/2015-2
INTERESSADO: Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural - ASBRAER - CNPJ: 26.446.062/0001-15
OBJETO: Contribuição mensal para a Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural - ASBRAER no período de 01.01.2018 a 31.12.2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 17202.20.122.0100.21860.0001. Elemento de despesa 339039 - Serviço de terceiro Pessoa Jurídica, oriundo da fonte 250.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$66.109,80 (Seisenta e seis mil, cento e nove reais e oitenta centavos)
Assinatura do Ato: 28/12/2017
Natal, 28 de dezembro de 2017.
Cátia Araújo Lopes Muniz
Diretora - Geral - EMATER/RN

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO 33/2017
PROCESSO: 134320/2014-6
INTERESSADO: ANTONIO ERINALDO DE LIMA - ME
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto alterar as Cláusulas OITAVA - Dos Recursos Orçamentários e a DÉCIMA SEGUNDA - Da Vigência, do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - A despesa do contrato em questão ocorrerá na seguinte dotação orçamentária:
Função: 20 - Agricultura, Subfunção: 606 - Extensão Rural, Programa: 0025 - Segurança Alimentar e Nutricional, Ação: 19440 - Segurança Alimentar e Nutricional. Elemento de Despesa: 449051.05 - Instalações e equipamentos para obras.
ANO 2017: Valor R\$ 196.675,00 (Cento e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais). ANO 2018: Valor R\$ 308.010,00 (Trezentos e oito mil e dez reais).
Fonte de Recursos: 281006556 - Recursos de Convênios (CR 0245.065-57/2007/MDA)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - O presente aditivo terá o prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com fulcro no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações subsequentes. CLÁUSULA QUARTA - DA MODIFICADA - Ficam Ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não Expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.
Assinatura: Cátia Araújo Lopes Muniz - Diretora Geral da EMATER-RN e Francisco Ivo Freitas Melo (Procurador) - Pela contratada.
Assinatura do ato 27/12/2017
Natal/RN, 28 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO 009/2016
PROCESSO: 47884/2016-2
INTERESSADO: MÉTODO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto proceder à alteração da Cláusula quarta - Dos prazos e Cláusula Sexta - Vigência e da eficácia do contrato original
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS - O presente aditivo terá o prazo de execução dos serviços de 13 de novembro de 2017 a 12 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações subsequentes. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA - O presente aditivo terá o prazo de vigência do contrato de 12 de dezembro de 2017 a 12 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações subsequentes. CLÁUSULA QUARTA - DA MODIFICADA - Ficam Ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não Expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.
Assinatura: Cátia Araújo Lopes Muniz - Diretora Geral da EMATER-RN e Victor Hugo Domingos Ramirez - Pela contratada.
Assinatura do ato 11/12/2017 Natal/RN, 28 de dezembro de 2017

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

PROCESSO Nº 106887/2017-7 - SESED
EXTRATO DE CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 052/2017 - art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL/SESED, e, Contratado: NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição e instalação de sistema de videomonitoramento.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Material de Consumo: Emenda Parlamentar nº 00269 - PROJETO/ATIVIDADE: 21.101 - 06.181.0017 - 16620 - Modernização do Sistema de Segurança Pública, Territorialização 0001, Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, Fonte 100, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Material de Consumo: Emenda Parlamentar nº 00276 - PROJETO/ATIVIDADE: 21.101 - 06.181.0017 - 16620 - Modernização do Sistema de Segurança Pública, Territorialização 0001, Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, Fonte 100, no valor de R\$ 4.582,66 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Prestação de Serviços: Emenda Parlamentar nº 00269 - PROJETO/ATIVIDADE: 21.101 - 06.181.0017 - 16620 - Modernização do Sistema de Segurança Pública, Territorialização 0001, Elemento de Despesa 3390.39 - Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, Fonte 100, no valor de R\$ 20.174,67 (vinte mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Equipamentos e Material Permanente: Emenda Parlamentar nº 00276 - PROJETO/ATIVIDADE: 21.101 - 06.181.0017 - 16620 - Modernização do Sistema de Segurança Pública, Territorialização 0001, Elemento de Despesa 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte 100, no valor de R\$ 90.242,98 (noventa mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias após assinatura, com eficácia legal a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com interesse das partes.

DO VALOR: R\$ 119.000,00 (cento e dezesseis mil reais).
DATA/LOCAL: Natal/RN, 27 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS: Ulisses Nascimento de Paiva, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED/RN e Contratado: José Humberto Borges de Araújo, representante legal da NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.

Processo nº 137665/2017-1 - SESED/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2017 - Lei nº 8.666/93, art. 62, § 4º - CELEBRADO ENTRE A SESED/RN E NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.
PARTES: Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social/SESED, e, Contratada: NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição e instalação de sistema de videomonitoramento.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Material de Consumo: Emenda Parlamentar nº 00269 - PROJETO/ATIVIDADE: 21.101 - 06.181.0017 - 16620 - Modernização do Sistema de Segurança Pública, Territorialização 0001, Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, Fonte 100, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Material de Consumo: Emenda Parlamentar nº 00270 - PROJETO/ATIVIDADE: 21.101 - 06.181.0017 - 16620 - Modernização do Sistema de Segurança Pública, Territorialização 0001, Elemento de Despesa 3390.39 - Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, Fonte 100, no valor de R\$ 20.174,67 (vinte mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

Prestação de Serviços: Emenda Parlamentar nº 00269 - PROJETO/ATIVIDADE: 21.101 - 06.181.0017 - 16620 - Modernização do Sistema de Segurança Pública, Territorialização 0001, Elemento de Despesa 3390.39 - Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, Fonte 100, no valor de R\$ 20.174,67 (vinte mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

Equipamentos e Material permanente: Emenda Parlamentar nº 00270 - PROJETO/ATIVIDADE: 21.101 - 06.181.0017 - 16620 - Modernização do Sistema de Segurança Pública, Territorialização 0001, Elemento de Despesa 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte 100, no valor de R\$ 90.242,67 (noventa mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos)

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias após assinatura, com eficácia legal a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com interesse das partes.

DO VALOR: R\$ 119.000,00 (cento e dezesseis mil reais).
DATA/LOCAL: Natal/RN, 27 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS: p/ Contratante: Ulisses Nascimento de Paiva, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social/SESED/RN; e, p/ Contratada: José Humberto Borges de Araújo, Representante Legal, NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.

Delegacia Geral de Polícia Civil - DEGEPOL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIPLOS Nº. 9912406111

PROCESSO Nº 377671/2016-6

01-CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO RN

CONTRATADO: ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.

02-OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original.

03-VALOR: O valor estimado em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

04-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato será custeada com recursos consignados no Projeto/Atividade - 21.102.06.122.100 - 29970 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO, ELEMENTO DE DESPESA 3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100.

05-DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial a partir de 01 de janeiro de 2018.

06-ASSINATURAS: Polícia Civil do RN: Adriana Shirley de Freitas Caldas e ECT: Rodrigo do Patrocínio Medeiros e Jobson França de Sousa

07-TESTEMUNHAS: Italo Delson Oliveira Muciel CPF: 079.820.714-06 e Regia Lucia Marinho de Oliveira CPF: 444.356.304-00

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 6609/2017-4

ASSUNTO: Confeção de Carimbos

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL

TERMO DE APOSTILAMENTO

Objeto: Contrato para prestação de serviços de fornecimento de carimbos autotintados e numerados automáticos oriundo da Ata de Registro de Preços nº 47/2016-PGJ/MPRN, tendo como contratante a Polícia Civil do RN e como contratada MC VIDEOPÔTICA EIRELI - EPP.

CONSIDERANDO,
a)A prerrogativa da administração de modificar os contratos administrativos para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

b)A justificativa de fls. 86/87, documento este, devidamente acolhido;

c)Por fim, a citada alteração não trará qualquer prejuízo de ordem financeira e na execução do contrato para a contratante;

RESOLVE, com anexo no artigo 58 e § 8º do artigo 65, ambos da Lei 8.666/93, Aportillar o Instrumento de Contrato nº 014/2017, relativo ao processo nº 6609/2017-4, destinado a contratação de empresa especializada na confecção de carimbos autotintados e numerados automáticos para a Polícia Civil do RN, para onde se lê:

1º O contrato terá início com sua assinatura e vigorará até 31/12/2017, disposto na Cláusula Sexta do Instrumento Contratual. Leia-se: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura e eficácia com a sua publicação no DOE.

2º Os materiais e/ou serviços serão recebidos pela Diretoria Administrativa de acordo com a norma interna da Procuradoria-Geral de Justiça da seguinte forma: previsto na Cláusula Oitava. Leia-se: Os materiais e/ou serviços serão recebidos pela Diretoria Administrativa de acordo com a norma interna da Polícia Civil da seguinte forma:

3º Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE e designar preposto para tender as solicitações do MPRN na execução do contrato, previsto no item 11.1.2, da Cláusula Décima Primeira. Leia-se: Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE e designar preposto para tender as solicitações da mesma na execução do contrato.

4º Respeitar as normas internas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do MPRN, no item 11.1.6 da Cláusula Décima Primeira. Leia-se: Respeitar as normas internas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Polícia Civil do RN.

5º A aplicação das sanções previstas nos itens I, II e III do ITEM 14.1 é de competência do Diretor-Geral do MPRN, contida no item 14.5 da Cláusula Décima Quarta. Leia-se: A aplicação das sanções previstas nos itens I e II do ITEM 14.1 é de competência do Delegado Geral de Polícia Civil.

6º Da aplicação das sanções administrativas previstas nos itens I, II, III e V do ITEM 14.1, caberá recurso dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da intimação de aplicação da sanção, previsto no item 14.10 da Cláusula Décima Quarta. Leia-se: Da aplicação das sanções administrativas previstas nos itens I, II, III e V do ITEM 14.1, caberá recurso dirigido ao Delegado Geral de Polícia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da intimação de aplicação de sanção.

Natal/RN, 28 de dezembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO CORREIA JUNIOR
Delegada Geral de Polícia Civil

Diretoria de Apoio Logístico - DAL

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2012
O presente extrato do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2012 que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, que entre si celebraram o Estado do Rio Grande do Norte através da POLÍCIA MILITAR e a empresa CITYCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA-ME.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

CONTRATADA: CITYCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA-ME

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:

1.1 - O valor global desta contratação é de R\$ 2.658.346,02 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e dois centavos), correspondente ao período de 04 (quatro) meses do exercício de 2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

2.1 - O presente termo visa aditar o contrato originário, prorrogando-o por um período de 4 (quatro) meses, tendo início em 05 de Janeiro de 2018, tendo o seu término em 30 de abril de 2018, conforme preconiza o § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, o qual prescreve que no caso de excepcionalidade e devidamente justificado, mediante autorização da autoridade superior, poderá ser prorrogado por até doze meses.

2.2 - O ajuste contratual poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de notificação, logo após seja devidamente efetivada a entrega dos veículos a PMRN equipados de acordo com a especificação dos itens 27 e 28 da ata infratitulada constante no Processo Administrativo nº 208601/2017-6 (PMRN), contemplado com o mesmo objeto do contrato originário deste Termo Aditivo, o qual está em fase de instrução, oriundo de uma carona a Ata de Registro de Preços de Nº 012/2017 - (SEARJ). Configurando-se razão de supremacia do interesse público, em estrita conformidade com as disposições elencadas na Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual em tela, em observância aos termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na dotação orçamentária, prevista no demonstrativo da proposta orçamentária da despesa para o exercício de 2018 que será analisado e aprovado pela Assembleia Legislativa, conforme projeto de Lei constante na mensagem nº 014/2017-GE encaminhado pelo executivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

4.1 - O Termo Aditivo será publicado, em extrato, no D.O.E. em conformidade com o estabelecido pelo art. 61, § único da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Natal, 14 de dezembro de 2017.

Klecius Bandeira Cavalcanti, Cel PM

Diretor de Apoio Logístico

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 051/2017

O presente extrato objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO VEICULAR, que entre si celebraram o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da POLÍCIA MILITAR e a empresa CITYLOG CT - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

12.2. E, por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.*

DATA DA ASSINATURA: 01 de Janeiro de 2018.

Pelas partes assinam: RILDO TARQUINIO DE ALBUQUERQUE, Diretor Presidente, ALFREDO RODRIGUES REBOUÇAS NETO, Diretor Administrativo e Financeiro, pela parte contratante e JOSI BUJAOEST SANTOS DA SILVA, representante legal, pela parte contratada. Natal, 29 de Dezembro de 2017.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2018 PROCESSO Nº 1451/2017

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Norte - DATANORTE.
CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
CNPJ: 08.324.196/0001-81

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a retificação da data de assinatura do contrato ONDE TEM:

Natal/RN, 31 de outubro de 2017.

LEIA-SE:

Natal/RN, 31 de dezembro de 2017

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original em seu inteiro teor para que produza os seus efeitos legais e deverá fazer parte integrante e complementar do referido Contrato, não modificadas por este termo de Apostilamento.
RILDO TARQUINIO DE ALBUQUERQUE Natal, 29 de Dezembro de 2017.

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2014

Processo nº 223.245/2017-5 - SETHIAS

Contratante: Estado do RN - SETHIAS

Contratada: PONTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o aumento do quantitativo de refeições diárias, referente ao contrato nº 031/2014, aumentando em 125 (cento e vinte e cinco) na cidade de Parelhas e 250 (duzentos e cinquenta) refeições diárias na cidade de Pau dos Ferros/RN.
Fundamento Legal: Art. 57, II, §4º. Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98.

Valor Total: R\$ 1.047.540,00 (um milhão e quarenta e sete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 26.132.08.306.0025.20530 (SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR) no Elemento de Despesas nº 3390-39 (OUTROS SERV. TERÇ./PES- SOA JURÍDICA), Zona 001 na Fonte 105, sendo R\$ 77.025,00 (setenta e sete mil e cinco reais) garantido no OGE de 2017 e R\$ 970.515,00 (novecentos e setenta e sete mil e quinhentos e quinze reais), para o OGE de 2018.

Ratificação
Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não contrariem o presente termo.

Natal/RN, 26 de dezembro de 2017.

Francisco Wagner Gutemberg de Araújo Secretário da SETHIAS e a Srª Débora Afonso Chagas Bezerra de Albuquerque p/Contratada.
Testemunhas: Manoel Anuro Vidal - CPF: 08.202.5408 Araújo Inácio - CPF: 938.073.174-89.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017

Processo nº 212.062/2017-3 - SETHIAS

Contratante: Estado do RN - SETHIAS

Contratada: CIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o aumento do quantitativo de refeições diárias em mais 50 (cinquenta) cafés da manhã por dia nas cidades de Afredo Rodrigues, Baraúnas e Patu e 75 (setenta e cinco) cafés da manhã por dia na cidade de Alexandria Valor: Os Recursos financeiros destinados a cobertura do presente aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Afredo Rodrigues: valor unitário R\$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos) valor total estimado R\$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária 26.132.08.306.0025.20530 (SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR) no Elemento de Despesas nº 3390-39 (OUTROS SERV. TERÇ./PES- SOA JURÍDICA), Zona 001 na Fonte 105, sendo R\$ 6.556,50 (seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) garantido no OGE de 2017 e de R\$ 48.433,50 (quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), par ao orçamento de 2018. Baraúnas: valor unitário R\$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos) valor total estimado R\$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária 26.132.08.306.0025.20530 (SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR) no Elemento de Despesas nº 3390-39 (OUTROS SERV. TERÇ./PES- SOA JURÍDICA), Zona 001 na Fonte 105, sendo R\$ 6.556,50 (seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) garantido no OGE de 2017 e de R\$ 48.433,50 (quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), par ao orçamento de 2018. Patu: valor unitário R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos) valor total estimado R\$ 55.120,00 (cinquenta e cinco mil cento e vinte reais). Dotação Orçamentária 26.132.08.306.0025.20530 (SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR) no Elemento de Despesas nº 3390-39 (OUTROS SERV. TERÇ./PES- SOA JURÍDICA), Zona 001 na Fonte 105, sendo R\$ 6.572,00 (seis mil quinhentos e setenta e dois reais) garantido no OGE de 2017 e de R\$ 48.548,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais), par ao orçamento de 2018. Alexandria: valor unitário R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) valor total estimado R\$ 82.290,00 (oitenta e dois mil duzentos e noventa reais). Dotação Orçamentária 26.132.08.306.0025.20530 (SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR) no Elemento de Despesas nº 3390-39 (OUTROS SERV. TERÇ./PES- SOA JURÍDICA), Zona 001 na Fonte 105, sendo R\$ 9.811,50 (nove mil oitocentos e onze reais e cinquenta centavos) garantido no OGE de 2017 e de R\$ 72.478,50 (setenta e dois mil e quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), par ao orçamento de 2018.

Natal/RN, 29 de novembro de 2017.

Julianne Dantas Bezerra de Faria Secretária da SETHIAS p/Contratante e o Sr. WIL- RANILTON LINHARES DE ARAÚJO p/Contratada.

Testemunhas:

Mariana Marques da Silva CPF: 106.344.704-69

Francisco José dos Santos Neto CPF: 032.032.964-03

Fundação Estadual da Criança e do Adolescente - FUNDAC

TORNAR SEM EFEITO o Extrato do Segundo Termo Aditivo de Contrato Temporário nº 16/2015

Processos nº 275018/2014-2 e 253980/2014-G-GAC

Contratante: Fundação Estadual da Criança e do Adolescente - FUNDAC/RN (CNPJ: 08.491.557/0001-84)

Contratado(a): WAGNER WERNA MAGALHÃES DE FREITAS (Matrícula: 219.998-0), publicado no Diário Oficial do Estado - DOE/RN nº 14.077, edição do dia 27/12/2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO PGE Nº 200056/2017-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 - CPL/FUNDAC

AVISO AOS LICITANTES

O Pregoeiro da Fundação Estadual da Criança e do Adolescente - FUNDAC/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do prego eletrônico em referência para o dia 12/01/2018 às 10h:30min (Horário de Brasília), que se realizará no COM- PRASNET, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Unidade de Atendimento da FUNDAC no Município de Mossoró/RN, para o exercício de 2018. Informamos ainda que o Edital encontra-se a disposição dos interessados através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.fundac.rn.gov.br no link licitações.

Natal/RN, 29 de dezembro de 2017.

Francisco Elmo de Oliveira

Pregoeiro - FUNDAC

170.119-3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO PGE Nº 187856/2017-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017 - CPL/FUNDAC

AVISO AOS LICITANTES

O Pregoeiro da Fundação Estadual da Criança e do Adolescente - FUNDAC/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do prego eletrônico em referência para o dia 12/01/2018 às 15h:30min (Horário de Brasília), que se realizará no COM- PRASNET, cujo objeto é Aquisição de Veículo, tipo Microônibus, Zero Km, ano/modelo 2017/2018, com capacidade mínima para 30 passageiros sentados mais 2 motoristas (principal e auxiliar), com acessibilidade, para atender as necessidades das Unidades de Atendimento desta FUNDAC. Informamos ainda que o Edital encontra-se a disposição dos interessados através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.fundac.rn.gov.br no link licitações.

Natal/RN, 29 de dezembro de 2017.

Francisco Elmo de Oliveira

Pregoeiro - FUNDAC

170.119-3

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Instituto de Assistência Técnica e

Extensão Rural do Rio Grande do Norte-EMATER

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

Convenientes: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN e a Prefeitura Municipal de Goianinha/RN

Objeto: Celebração do Termo de Comodato de Uso de Bens Móveis, de 01 (um) Veículo Automotor (motocicleta) da marca Honda, modelo Broz, ano 2003/2004, placa MZK - 4909, e 01 (um) Veículo Automotor, da marca Fiat, modelo Uno Mille Fire, ano 2005, placa MXP - 5383, contidos no Processo Original nº 268301/2017-7 - EMATER, objetivando o estabelecimento de um processo de cooperação interinstitucional, visando o fortalecimento da agricultura familiar, através da integração de recursos técnicos e materiais, objetivando a prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural no Município de Goianinha/RN.

Vigência: O presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 02 (dois) anos, com início da data da assinatura e publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogado por conveniência das partes.

Assinaturas: Pela EMATER, a Diretora-Geral, a Sra. Cátia Araújo Lopes Muniz e pelo Município de Goianinha/RN, o Prefeito, Sr. Rudenberg Honório Lisboa. Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

Convenientes: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN e a Prefeitura Municipal de Goianinha/RN

Objeto: Celebração do Acordo de Cooperação Técnica, objetivando o estabelecimento de um processo de cooperação interinstitucional, visando o fortalecimento da agricultura familiar, através da integração de recursos técnicos e materiais, objetivando a prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural no Município de Goianinha/RN.

Vigência: O presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 04 (quatro) anos, com início da data da assinatura e publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogado por conveniência das partes.

Assinaturas: Pela EMATER, a Diretora-Geral, a Sra. Cátia Araújo Lopes Muniz e pelo Município de Goianinha/RN, o Prefeito, Sr. Rudenberg Honório Lisboa.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO 068/2017

PROCESSO 11303/2017-5

INTERESSADO: RAL SANTOS CONSTRUTORA LTDA-ME

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto proceder à alteração da cláusula quarta - Dos prazos e Cláusula Sexta - Vigência e da eficácia do contrato original.
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS - O presente aditivo terá o prazo de execução dos serviços de 06 de janeiro de 2018 a 06 de abril de 2018, com fulcro no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA - O presente aditivo terá o prazo de vigência do contrato de 06 de janeiro de 2018 a 06 de abril de 2018,

com fulcro no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.
CLÁUSULA QUARTA - DA MODIFICAÇÃO - Ficam Ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não Expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.

Assinatura: Cátia Araújo Lopes Muniz - Diretora Geral da EMATER-RN e Marcus Vinicius Farias de Castro (Procurador) - Pela contratada

Assinatura do ato 29/12/2017.

Natal/RN, 29 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO 009/2016

PROCESSO 47884/2016-2

INTERESSADO: MÉTODO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto proceder à alteração na Cláusula SEGUNDA - DO Valor do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO - O presente aditivo terá o valor do Contrato alterado para R\$ 52.231,02 (Cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e dois centavos), com fulcro no art. 65, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA MODIFICAÇÃO - Ficam Ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não Expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.

Assinatura: Cátia Araújo Lopes Muniz - Diretora Geral da EMATER-RN e Victor Hugo Domingos Ramirez - Pela contratada.

Assinatura do ato 29/12/2017

Natal/RN, 29 de dezembro de 2017

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

PROCESSO Nº 106887/2017-7 - SESED

Onde se lê:

ASSINATURAS: Ulisses Nascimento de Paiva, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED/RN e Contratado: José Humberto Borges de Araújo, representante legal da NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.

Leia-se:

ASSINATURAS: Ulisses Nascimento de Paiva, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED/RN e Contratado: Clevisson Souza de Santana, representante legal da NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.

PROCESSO Nº 137665/2017-1 - SESED/RN

Onde se lê:

ASSINATURAS: Ulisses Nascimento de Paiva, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED/RN e Contratado: José Humberto Borges de Araújo, representante legal da NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.

Leia-se:

ASSINATURAS: Ulisses Nascimento de Paiva, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED/RN e Contratado: Clevisson Souza de Santana, representante legal da NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.

Processo nº 198144/2017-7 - SESED/RN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2017 - Lei nº 8.666/93, art. 62, § 4º - CELEBRADO ENTRE A SESED/RN E A DOMÍNIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

PARTES: Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social/SESED, e, Contratada: DOMÍNIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Rebedouro de Coluna).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE - 21.132 - 06.181.0017 - 14880 - REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA, Natureza da despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente: 001 - Rio Grande do Norte, Fonte 181 - Recursos de Convênio.

DO VALOR: R\$ 7.497,85 (Sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

DATA/LOCAL: Natal/RN, 28 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS: p/ Contratante: Ulisses Nascimento de Paiva, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED/RN e p/ Contratada: Leandro de Souza Bessani, Representante Legal, DOMÍNIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

Processo nº 198144/2017-7 - SESED/RN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2017 - Lei nº 8.666/93, art. 62, § 4º - CELEBRADO ENTRE A SESED/RN E A GARRA SC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

PARTES: Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social/SESED, e, Contratada: GARRA SC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Escada Telescópica).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE - 21.132 - 06.181.0017 - 14880 - REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA, Natureza da despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente: 001 - Rio Grande do Norte, Fonte 181 - Recursos de Convênio.

DO VALOR: R\$ 12.693,24 (Doze mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).

DATA/LOCAL: Natal/RN, 28 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS: p/ Contratante: Ulisses Nascimento de Paiva, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED/RN e p/ Contratada: Eric Alves de Oliveira, Sócio Administrador, GARRA SC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Instituto Técnico e Científico de Perícia-ITEP

EXTRATO DO X TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2013-ITEP DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ITEP COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

CONTRATADA: Estado do Rio Grande do Norte, através do Instituto Técnico-Científico de Perícia - ITEP

CONTRATADA: MOTOR DIESEL - ANDRÉ NAVARRO MESQUITA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e corretiva nos veículos automotores do ITEP com substituição de peças.

VALOR ESTIMATIVO: 125.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA RUA BARAO DE ARATANHA, 1300 - - FATIMA 60050-071 FORTALEZA - CE FONE: (85) 3455-2700		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 000.032.227 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2318 0412 3407 5800 0158 5500 1000 0322 2711 7451 0319 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DEST. A NAO CONTRIBUINTE			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123180023727588 20/04/2018 10:04:16		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.074.360-3		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 12.340.758/0001-58	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL SEC DE ESTADO DA SEG PUB. E DA DEFESA SOCIAL		CNPJ / CPF 00.498.299/0001-56	DATA DA EMISSÃO 20/04/2018
ENDEREÇO PREDIO DA ESCOLA DO GOVERNO		BAIRRO / DISTRITO LAGOA NOVA	CEP 59064-901
MUNICÍPIO NATAL	UF RN	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 10:04:09

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	
3.578,34	429,40	0,00	0,00	3.578,34	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.578,34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
051779	CABO MULTILAN U UTP 4P CAT 5E CMX PR IND/OUT FURUKAWA	85444900	000	6108	MT	600	3,34	2.004,00	2.004,00	240,48	12
187653	CONJUNTO DE BAP-3 (CINTO PARAFUSO)	73269090	000	6108	UN	8	6,23	49,84	49,84	5,98	12
006440	ELETRODUTO PVC RASC.TIGRE 3/4"	39172300	000	6108	VR	50	3,16	158,00	158,00	18,96	12
058841	ELETRODUTO FLEX BLIND ECOFLEX PT 3/4"	83079000	000	6108	MT	50	27,33	1.366,50	1.366,50	163,98	12
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS SOMENTE PARA EFEITO DE CREDITO DOS CODIGOS: 51779,187653 Data de Vencimento: 20/05/2018 Valor aprox. dos tributos: R\$ 641,61 (17,93%) Fonte: IBPT											

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTARTO No 052/2017 REFERENTE AO EMPENHO No2017NE00154 E 2017NE00153 ITENS 11,17,15,17,18 ENDERECO DE ENTREGA PREFEITURA DE AREIA BRANCA RUA FORTALEZA, S/N, BAIRRO NORDESTE, CEP:59655-000 AREIA BRANCA /RN PRODURAR: ROBERTO 84 98887-1872		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------

UninfE NF-e Open Source www.uninfE.com.br		Gerado em 20/04/2018 às 10:04 pelo UniDANFE 3.5.7 Free www.unidanfe.com.br	
RECEBEMOS DE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/04/2018 VALOR TOTAL: 3.578,34 DESTINATÁRIO: SEC DE ESTADO DA SEG PUB. E DA DEFESA SOCIAL - PREDIO DA ESCOLA DO GOVERNO, LAGOA NOVA, 59064-901-NATAL-RN			NF-e 000.032.227 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA RUA BARAO DE ARATANHA, 1300 - - FATIMA 60050-071 FORTALEZA - CE FONE: (85) 3455-2700	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 000.032.228 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2318 0412 3407 5800 0158 5500 1000 0322 2812 3681 0890 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DEST. A NAO CONTRIBUINTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123180023731091 20/04/2018 10:17:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.074.360-3	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ	12.340.758/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SEC DE ESTADO DA SEG PUB. E DA DEFESA SOCIAL		CNPJ / CPF 00.498.299/0001-56	DATA DA EMISSÃO 20/04/2018
ENDEREÇO PREDIO DA ESCOLA DO GOVERNO		BAIRRO / DISTRITO LAGOA NOVA	CEP 59064-901
MUNICÍPIO NATAL	UF RN	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CÁLCULO DO IMPOSTO		HORA DA SAÍDA 10:17:00	

BASE CÁLC ICMS 11.497,70	VALOR ICMS 1.379,72	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 11.497,70
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
				TOTAL DA NOTA 11.497,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
275840	SOFT.WIND 10 PRO COEM 64 MICROSOFT - 43590-2	85234920	000	6108	UN	1	941,34	941,34	941,34	112,96	12
275992	PHILIPS MONITOR LED 21.5 WIDESCREEEN (1920X1080) COM SMARTCONTROL LITE. VESA	85234920	000	6108	UN	2	792,22	1.584,44	1.584,44	190,13	12
210821	SUPOTE ARTICULADO DE MESA PARA 2 MONITORES 15 A 27 COM AJUSTE ALTURA E PISTAO A GAZ F160N ELG	73269090	000	6108	UN	1	850,86	850,86	850,86	102,10	12
275876	CPU S1151 CORE I7 7700 3.60 GHZ 8MB BOX	85423190	000	6108	UN	1	2.956,26	2.956,26	2.956,26	354,75	12
275864	MEM DDR4 8GB 2400 CRUCIAL	84733042	000	6108	UN	2	1.063,14	2.126,28	2.126,28	255,15	12
275888	PVD GAMER GTX1050 OC 128B 2GB DDR5 MSI	84733043	000	6108	UN	1	1.251,06	1.251,06	1.251,06	150,13	12
275890	PLACA S1151 GAMER B150M G3 DDR4 GIGABYTE	84733041	000	6108	UN	1	841,75	841,75	841,75	101,01	12
275906	HD P DESK 1TB 7200RPM SATA III TOSHIBA	84717012	000	6108	UN	1	414,75	414,75	414,75	49,77	12
275918	FONTE GOLDENTEC 500W REAL ATX	85043111	000	6108	UN	1	302,58	302,58	302,58	36,31	12
275920	GAB S F GT11 GAMER	84733011	000	6108	UN	1	174,83	174,83	174,83	20,98	12
275931	TECLADO USB GOLDENTEC MULTIMIDIA V2 PTO	84716052	000	6108	UN	1	43,05	43,05	43,05	5,17	12
275943	MOUSE USB OPTICO GOLDENTEC GT150	84716053	000	6108	UN	1	10,50	10,50	10,50	1,26	12
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS SOMENTE PARA EFEITO DE CREDITO DOS CODIGOS: 275840, 275992, 210821, 275876, 275864, 275888, 275890, 275906, 275618, 275920, 275931. Data de Vencimento: 20/05/2018 Valor aprox. dos tributos: R\$ 2.287,10 (19,89%) Fonte: IBPT										

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTARTO No 052/2017 REFERENTE AO EMPENHO No2017NE00156 MARETIAL COMPOE O ITEM 01 DO CONTRATO ENDEREÇO DE ENTREGA PREFEITURA DE AREIA BRANCA RUA FORTALEZA, S/N, BAIRRO NORDESTE, CEP:59655-000 AREIA BRANCA /RN PRODURAR: ROBERTO 84 98887-1872	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/04/2018 VALOR TOTAL: 11.497,70 DESTINATÁRIO: SEC DE ESTADO DA SEG PUB. E DA DEFESA SOCIAL - PREDIO DA ESCOLA DO GOVERNO, LAGOA NOVA, 59064-901-NATAL-RN	NF-e 000.032.228 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA RUA BARAO DE ARATANHA, 1300 - - FATIMA 60050-071 FORTALEZA - CE FONE: (85) 3455-2700		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 000.032.229 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2318 0412 3407 5800 0158 5500 1000 0322 2913 0752 5480 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DEST. A NAO CONTRIBUINTE			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123180023734829 20/04/2018 10:29:59		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.074.360-3		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 		CNPJ 12.340.758/0001-58	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SEC DE ESTADO DA SEG PUB. E DA DEFESA SOCIAL			CNPJ / CPF 00.498.299/0001-56		DATA DA EMISSÃO 20/04/2018		
ENDEREÇO PREDIO DA ESCOLA DO GOVERNO			BAIRRO / DISTRITO LAGOA NOVA		CEP 59064-901		
MUNICÍPIO NATAL		UF RN		FONE / FAX 		INSCRIÇÃO ESTADUAL 	
						DATA DA SAÍDA 20/04/2018	
						HORA DA SAÍDA 10:29:54	

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE CÁLC ICMS 66.950,03		VALOR ICMS 8.034,01		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 66.950,03	
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00	
								TOTAL DA NOTA 66.950,03	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL 						FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE		CÓDIGO ANTT 		PLACA DO VEÍC 		UF 		CNPJ / CPF 	
ENDEREÇO 						MUNICÍPIO 						UF 		INSCRIÇÃO ESTADUAL 	
QUANTIDADE 		ESPÉCIE 		MARCA 		NUMERAÇÃO 		PESO BRUTO 			PESO LÍQUIDO 				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	
274203	DS-7716NI-K4/16P GRAVADOR NVR IP 2-CH 4K / 8-CH 1080P 16 CANAIS 4HDD	85219090	000	6108	UN	1	2.709,40	2.709,40	2.709,40	325,13	12	
274215	DS-2DE5220IW-AE(OUTDOOR) H.265+/H.265/H.264+/H.264 2MP. 1/3"	85258019	000	6108	UN	4	5.639,66	22.558,64	22.558,64	2.707,04	12	
274239	DS-2CD2025FWD-I(2.8MM)	85258019	000	6108	UN	5	624,00	3.120,00	3.120,00	374,40	12	
274161	DS-1005KI TECLADO 3D PARA USO USB. RS485	85437039	000	6108	UN	1	2.081,50	2.081,50	2.081,50	249,78	12	
274150	ANTENA BASESTATION AM-5G20-90 GRAUS	85177029	000	6108	UN	3	2.744,83	8.234,49	8.234,49	988,14	12	
274136	BRIDGE WI-FI 5GHZ - ROCKET M5	85176241	000	6108	UN	3	1.237,70	3.713,10	3.713,10	445,57	12	
264453	CPE WI FI 5 GHZ C ANTENA 25DBI POWERBEAM M5 UBIQUITI	85176241	000	6108	UN	8	1.167,22	9.337,76	9.337,76	1.120,53	12	
274033	TS8 PRO ROTEADOR SWITCH ETHERNET 8 PORTA	85176239	000	6108	UN	2	1.607,96	3.215,92	3.215,92	385,91	12	
274045	FONTE POE UBIQUITI 24V 0.5A 100-240V	85044090	000	6108	UN	11	294,52	3.239,72	3.239,72	388,77	12	
274094	NOB.POWER SINUS UPS3200BI N115 NG	85044040	000	6108	UN	1	5.167,50	5.167,50	5.167,50	620,10	12	
275852	GABINETE OUTDOOR COM CHAPEU 8U 440 X 545 X 400	85371090	000	6108	UN	8	446,50	3.572,00	3.572,00	428,64	12	
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS SOMENTE PARA EFEITO DE CREDITO DOS CODIGOS: 274203,274215,274239,274161,274150,274136,274453,274033,274045,274094,275852 Data de Vencimento: 20/05/2018 Data de Vencimento: 20/05/2018 Valor aprox. dos tributos: R\$ 12.004,13 (17,93%) Fonte: IBPT											

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTARTO No 052/2017 REFERENTE AO EMPENHO No2017NE00156 ITENS 02,03,04,05,06,07,08,09,13,14 ENDEREÇO DE ENTREGA PREFEITURA DE AREIA BRANCA RUA FORTALEZA, S/N, BAIRRO NORDESTE, CEP:59655-000 AREIA BRANCA /RN PRODURAR: ROBERTO 84 98887-1872		RESERVADO AO FISCO	
--	--	--------------------	--

UnINFe NF-e Open Source www.uninfe.com.br		Gerado em 20/04/2018 às 10:56 pelo UniDANFE 3.5.7 Free www.unidanfe.com.br	
RECEBEMOS DE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/04/2018 VALOR TOTAL: 66.950,03 DESTINATÁRIO: SEC DE ESTADO DA SEG PUB. E DA DEFESA SOCIAL - PREDIO DA ESCOLA DO GOVERNO, LAGOA NOVA, 59064-901-NATAL-RN			NF-e 000.032.229 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RECEBEMOS DE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/06/2018 VALOR TOTAL: R\$ 9.044,32 DESTINATÁRIO: SEC DE ESTADO DA SEG PUB. E DA DEFESA SOCIAL - PREDIO DA ESCOLA DO GOVERNO, 000 LAGOA NOVA NATAL-RN

NF-e
Nº. 000.032.378
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA

RUA BARAO DE ARATANHA, 1300 - .
FATIMA - 60050-071
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8534552700

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.032.378
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2318 0612 3407 5800 0158 5500 1000 0323 7811 3960 3405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123180033504848 - 05/06/2018 15:26:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DEST. A NAO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

060743603

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

12.340.758/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SEC DE ESTADO DA SEG PUB. E DA DEFESA SOCIAL

CNPJ / CPF

00.498.299/0001-56

DATA DA EMISSÃO

05/06/2018

ENDEREÇO

PREDIO DA ESCOLA DO GOVERNO, 000

BAIRRO / DISTRITO

LAGOA NOVA

CEP

59064-901

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

05/06/2018

MUNICÍPIO

NATAL

UF

RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:26:38

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
9.044,32	1.085,32	0,00	0,00	0,00	108,53	0,00	58,79	9.044,32
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434,12	0,00	271,33	9.044,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
270726	FONTE NOBREAK FULL POWER 200W 12V/8A VOL pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=80,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=155,52 vICMSUFRemet=38,88	85043119	000	6108	UN	8,0000	405,0000	3.240,00	3.240,00	388,80		12,00	
274021	INVERSOR pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=80,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=38,40 vICMSUFRemet=9,60	85044050	000	6108	un	8,0000	100,0000	800,00	800,00	96,00		12,00	
274227	DS-1602ZJ-POLE pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=80,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=240,20 vICMSUFRemet=60,05	85299090	000	6108	UN	8,0000	625,5400	5.004,32	5.004,32	600,52		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CONTRATO No 052/2017
EMPENHO No 2017NE00156
ITENS: 10.01, 10.03 E 17.
ENDERECO DE ENTREGA:
PREFEITURA DE AREIA BRANCA
RUA FORTALEZA, S/N - BAIRRO NORDESTE, CEP: 59655-000,
AREIA BRANCA/RN.
GERENCIA DE PATRIMONIO DE SEGURANCA
PROCURAR: ROBERTO - SEC. DE OBRA.
DADOS BANCARIOS BRADESCO:
AG: 1234-3 C/C: 13542-9
ICMS SOMENTE SOMENTE PARA EFEITO DE CREDITO DOS CODIGOS: 270726, 274227
Data de Vencimento: 05/07/2018
Valor aprox. dos tributos: R\$ 1.621,65 (17,93%) Fonte: IBPT
Email do Destinatário: eduardo.freitas360@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA RUA BARAO DE ARATANHA, 1300 - - FATIMA 60050-071 FORTALEZA - CE FONE: (85) 3455-2700	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.032.637 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2318 0812 3407 5800 0158 5500 1000 0326 3713 3235 8892 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DEST. A NAO CONTRIBUINTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123180052396278 24/08/2018 11:26:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.074.360-3	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 12.340.758/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 00.498.299/0001-56	DATA DA EMISSÃO 24/08/2018
NOME / RAZÃO SOCIAL SEC DE ESTADO DA SEG PUB. E DA DEFESA SOCIAL		BAIRRO / DISTRITO LAGOA NOVA	CEP 59064-901
ENDEREÇO PREDIO DA ESCOLA DO GOVERNO		MUNICIPIO NATAL	UF RN
MUNICIPIO NATAL		UF RN	FONE / FAX
CÁLCULO DO IMPOSTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 11:26:45

BASE CÁLC ICMS 7.754,94	VALOR ICMS 930,59	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 7.754,94
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
TOTAL DA NOTA				7.754,94

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
257497	POSTE CONCRE 300/8 DUPLOT	68109100	000	6108	UN	9	861,66	7.754,94	7.754,94	930,59	12
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aprox. dos tributos: R\$ 1.390,46 (17,93%) Fonte: IBPT										

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO No 052/2017 REFERENTE EMPENHOS No 2017NE00154, 2017NE00153 E 2017NE00156 ITEM No 12 ENDEREÇO DE ENTREGA: PREFEITURA DE AREIA BRANCA RUA FORTALEZA, S/N - BAIRRO NORDESTE, CEP: 59655-000 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG: 1702-7 C/C: 127985-9	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

UniNF-e NF-e OPEN Source www.uninf-e.com.br		Gerado em 24/08/2018 às 11:26 pelo UniDANFE 3.6.20 Free www.unidanfe.com.br	
RECEBEMOS DE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/08/2018 VALOR TOTAL: 7.754,94 DESTINATÁRIO: SEC DE ESTADO DA SEG PUB. E DA DEFESA SOCIAL - PREDIO DA ESCOLA DO GOVERNO, LAGOA NOVA, 59064-901-NATAL-RN		NF-e 000.032.637 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 3702			
Data e Hora da Emissão		27/06/2018 12:28:58	Competência	06/2018	Código de Verificação		136058927		
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		NATAL - RN			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
		Razão Social/Nome		NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA					
		Nome Fantasia		NUCLEO TECNOLOGIA					
		CPF/CNPJ	12.340.758/0001-58	Insc Municipal	096.903-6	Município	FORTALEZA - CE		
		Endereço e CEP		R BAR DE ARATANHA,1300 - FÁTIMA CEP:60.050-125					
		Complemento	****	Telefone	(85)3455-2709	E-mail	faturamento@nucleoinfo.com.br		
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		SEC. DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA E DA DEFESA SOCIAL /SESED-RN							
CPF/CNPJ	00.498.299/0001-56	Inscrição Municipal			Município	NATAL - RN			
Endereço e CEP		PREDIO DA ESCOLA DO GOVERNO, BR101 - LAGOA NOVA CEP: 59.064-901							
Complemento	KM-0 1ª	Telefone	(84)3232-1863	E-mail	eduardofreitas360@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
REFERENTE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, CONFORME ITEM 19 DO CONTRATO N° 052/2017. EMPENHO N° 2017NE00155 DADOS BANCARIOS BRADESCO AG: 1234-3 C/C:13542-9									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
7.10 / 422190501 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra				Código ART					
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		20.174,67		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		20.174,67	
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		20.174,67	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00	
(-) ISS Retido		1.008,73		2 - Não		ISS a reter		(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$		19.165,94		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,00	
				2 - Não					
AVISOS		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Todos os serviços realizados nas áreas de Engenharia, Agronomia, Geologia e demais áreas abrangidas pelas profissões do Sistema Confea/Crea devem ser acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por profissional habilitado (Lei Federal 6.496/77). Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (85) 3453.5800 (CREA-CE).							